

INFORME TRABALHISTA

Câmara de Relações Trabalhistas



MP 927 – Medidas Trabalhistas alternativas para enfrentamento da Covid-19

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje, em sessão virtual, a Medida Provisória 927/20 nos termos do parecer do relator, deputado Celso Maldaner (MDB/SC).

A MP 927 autoriza a adoção de medidas trabalhistas durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19, como teletrabalho, antecipação de férias e de feriados, concessão de férias coletivas, entre outras medidas durante Covid-19.

O relator da matéria, deputado Maldaner, havia inicialmente apresentado seu parecer com uma série de modificações, entre elas as que incluíam disposições da MP 905 – Contrato Verde Amarelo, que foi revogada pelo Governo pouco antes de perder sua eficácia. No entanto, as alterações propostas pelo relator enfrentaram muita resistência.

Dessa forma, após extensa discussão e diversas tentativas de adiamento da

INFORME TRABALHISTA

Câmara de Relações Trabalhistas



MP 927 – Medidas Trabalhistas alternativas para enfrentamento da Covid-19

votação, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados mantém o texto original da MP 927 com poucas alterações, entre elas:

- permissão do desconto de férias antecipadas das verbas rescisórias no caso de pedido de demissão se o período de aquisição não tiver sido cumprido pelo trabalhador;
- permite ainda a compensação de horas acumuladas em banco de horas também nos fins de semana;
- exclusão da necessidade de concordância por escrito do empregado na antecipação dos feriados religiosos.

Durante a sessão virtual, também foi aprovada emenda que prevê a suspensão de pagamentos de acordos trabalhistas judiciais ou extrajudiciais, por pelo menos até 31/12, para as empresas que tiveram suas atividades paralisadas total ou parcialmente pelo poder público durante a pandemia.

(a matéria ainda deve ser apreciada pelo Senado)

INFORME TRABALHISTA

Câmara de Relações Trabalhistas



MP 927 – Medidas Trabalhistas alternativas para enfrentamento da Covid-19

Lembrando algumas das medidas autorizadas pela MP 927:

- flexibilização de exigências para realização do teletrabalho;
- permissão de antecipação das férias individuais, mediante informação ao empregado com 48h de antecedência;
- permissão de férias coletivas, com notificação prévia de 48h aos empregados, dispensada a comunicação ao órgão regional do trabalho competente e ao sindicato;
- aproveitamento e antecipação de feriados;
- ampliação do banco de horas para compensação das horas até 18 meses, contados da data de encerramento da calamidade;

INFORME TRABALHISTA

Câmara de Relações Trabalhistas



MP 927 – Medidas Trabalhistas alternativas para enfrentamento da Covid-19

- suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho como, por exemplo, a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais;
- adiamento do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências março, abril e maio de 2020;
- os acordos e as convenções coletivas que se vencerem no prazo de 180 dias contatos a partir de 22/03/2020 poderão ser prorrogados, a critério do empregador, pelo prazo de 90 dias a partir de seu vencimento;
- convalidação das medidas trabalhistas adotadas por empregadores no período dos 30 dias anteriores à data de entrada em vigor da MP 927/2020, desde que não contrarie suas disposições.